



Mem. nº 034/2022/DREA/GAB/CIRC

SGD: 2022/27009/013228

Araguaína, 10 de Fevereiro 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Divulgação do Programa Jovem Senador 2022.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Programa Senado Jovem Brasileiro, criado por meio da Resolução nº 42/2010, engloba o Projeto Jovem Senador e o Concurso de Redação do Senado Federal. O concurso proporciona, anualmente, conhecimento acerca da estrutura e do **funcionamento do Poder Legislativo no Brasil aos estudantes de até 21 anos do ensino médio** das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal.
2. Informamos que, após dois anos de suspensão, em razão da pandemia da Covid-19, provocada pelo novo coronavírus, o concurso volta a ser realizado em 2022 com o tema: *200 anos de Independência: Lições da História para a Construção do Amanhã*. O objetivo é estimular a reflexão sobre o crescimento do país por meio da história, da política, da democracia e do exercício da cidadania.
3. Para participar as unidades escolares deverão promover o concurso de redação entre os estudantes com o tema supracitado; selecionar o melhor texto e enviar à Secretaria da Educação - UTE de Programas e Projetos Especiais em Educação, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n, Palmas - Tocantins - CEP 77.001-910, até o dia **18 de março**, impreterivelmente.
4. Informamos que a Seduc selecionará as três redações finalistas para representar o Estado na Etapa Nacional, as quais serão avaliadas por comissões julgadoras, formadas no Senado Federal.


5. Os autores das 27 melhores redações, sendo um de cada Estado e do Distrito Federal, serão automaticamente selecionados para vivenciar, em Brasília, o processo de discussão e elaboração das leis do país, conforme a atuação dos Senadores da República. A legislatura tem duração de quatro dias e se inicia com a posse dos Jovens Senadores e a eleição da Mesa.

6. Assim, solicitamos de Vossa Senhoria ampla divulgação do concurso junto aos docentes e discentes, como forma de possibilitar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino a participação nessa experiência cidadã e fortalecer o protagonismo juvenil de forma consciente.

7. O regulamento e informações adicionais poderão ser obtidos através do site: <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador#>.

8. Para informações complementares, colocamos a Assessora de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem Rosana Morales, por meio do telefone: (63)99231-0054.

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.